



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 088/2025

REGULAMENTA AS SESSÕES ITINERANTES NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 25 de setembro de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica regulamentada a realização de Sessões Itinerantes, pela Câmara Municipal de Campina Grande, uma vez por mês, exceto nos meses de recesso Legislativo, nos Bairros de nossa cidade.

**§ 1º** As Sessões citadas no caput deste artigo serão realizadas em prédios públicos, escolas, SABS, Clubes de Mães, e vias públicas, previamente acordado com os líderes das comunidades, e o Poder Público, para a viabilização das referidas Itinerantes.

**§ 2º** As Sessões Itinerantes terão as datas definidas pela Presidência da Casa, e pela representação popular dos Bairros.

**§ 3º** O roteiro da Sessão Itinerante terá a seguinte ordem:

I - Abertura da Sessão Pelo Presidente;

II - Abertura do Pequeno e do Grande Expediente;

III - Abertura da participação popular, onde haverá um Livro de Inscrição;

IV - Apresentação e votação de requerimentos apresentados durante a Sessão, assim como também dos já existentes na Casa, referentes ao Bairro onde acontecerá a Itinerante;

V - Não haverá Ordem do Dia;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*Casa de Félix Araújo*  
**Secretaria de Apoio Parlamentar**

VI - Abertura das Explicações Pessoais, exclusivamente para os Vereadores(as);

VII - Encerramento da Sessão.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de setembro de 2025.



**Saulo Messias Garcia Ribeiro**  
Presidente



**Pr. Luciano Breno**  
1º Vice-Presidente



**Valéria Assunção**  
3ª Vice-Presidente



**João Oliveira**  
2ª Secretária



**Cledson Rodrigues da Silva**  
(Dinho Papa-Léguas)  
2º Vice-Presidente



**Saulo Noronha**  
1º Secretário



**Rafael Pereira Sousa**  
(Rafafá)  
3º Secretário